

ARQUIVE-SE  
Em 20 de 12 de 1988  
Francisco  
PRESIDENTE

LEI nº 26/88

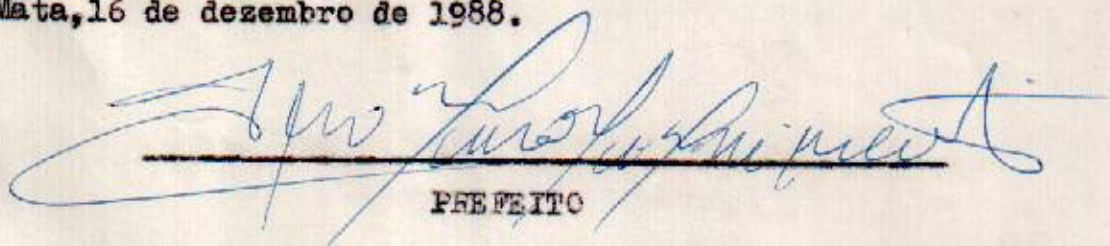
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA :  
Faço saber que a Câmara Municipal decretou  
e eu sanciono a seguinte Lei:

ART.1º - Fica denominado de Matadouro Pú -  
blico Municipal " ANTONIO BORBA DE ALBUQUERQUE MA -  
RANHÃO ", o matadouro público municipal que está sen -  
do construído pelo Chefe do Executivo Nazareno, em ter -  
ras limítrofes às terras do Engenho São José, nesta ci -  
dade.

ART.2º - A presente Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em con -  
trário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nazaré  
da Mata, 16 de dezembro de 1988.

  
PREFEITO

a) Bel. Inácio Manoel do Nascimento.